




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA  
**CERTIDÃO**

Página 1 de 7

8000  
✓  
839

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo, o livro 2 Registro Geral encontrei a matrícula do inteiro teor seguinte:

	CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA	MATRÍCULA 4.758
	CAXIAS DO SUL	FLS. 01
LIVRO N.º 2 — Registro Geral		
VASCO ALCEU BALEN — OFICIAL		
<p><b>Data:</b> 02 de janeiro de 1.978.--</p> <p><b>Imóvel:</b> Um terreno urbano, atualmente constituído pelo lote nº 04, do quarteirão nº 2.058, Setor 19, numerações administrativas, arrabalde Nordeste desta cidade de Caxias do Sul, e que antigamente fazia parte dos lotes rurais nºs 37 e 38, do Travessão Gablontz, quarto distrito desta município, com frente ao Leste, a uma rua sem denominação oficial, Rado ímpar, distando aproximadamente 100 metros da esquina com a rua Cavalieri Ambrosio Cipolla, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais uma rua sem denominação oficial, Travessão Gablontz e quarteirão nºs 2.078, 1.842 e 1.838, sem benfeitorias, com a área de 30.625,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 175m, com terras dos vendedores ou seja de propriedade de Ernesto Canali e s/m; ao SUL, pela mesma medida, com terras dos vendedores; ao LESTE, por 175m, sendo, parte com terras das Emissoras Reunidas Radio Cultura Ltda., parte com uma rua sem denominação oficial, e parte com terras de Ferdinando Gatelli; e, ao OESTE, também por 175m, com terras dos vendedores ou seja de Ernesto Canali e s/m.</p> <p><b>Proprietários:</b> ERNESTO CANALI, funcionário público municipal, CPF nº 068.4141.490/00 e s/m EULINA ALBÉ CANALI, do lar, CPF sob nº 223.712.220/20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.</p> <p><b>Transcrição Anterior:</b> Nº 3.474, fls. 114, do 1º 3-D, da 2ª Zona.--</p> <p><b>Escrev:</b> <i>F. B. Balen</i> Oficial: <i>Vasco Alceu Balen</i></p> <p><b>R.</b> 01/4.758 em 02 de janeiro de 1.978.--</p> <p><b>Título:</b> Compra e Venda</p> <p><b>Transmitentes:</b> Ernesto Canali e s/m Eulina Albé Canali, acima qualificados.--</p> <p><b>Adquirente:</b> EMISSORAS REUNIDAS RADIO CULTURA LTDA., com sede em Porto Alegre-RS, CGCME nº 92.775.295/0001-96, neste ato representada por seus procuradores, Leone Fernando Reis, que também é conhecido e costuma assinar-se Leone F. Reis, brasileiro, desquitado, radiologista, CPF nº 000.013.500 e Gildo Alves Flores, que também é conhecido e costuma assinar-se Gildo Flores, brasileiro, casado, radiologista, CPF nº 004.241.610, o primeiro residente e domiciliado em Porto Alegre-RS e o segundo, residente e domiciliado nesta cidade.</p> <p><b>Forma do Título:</b> Escritura pública lavrada em 27/12/77, pelo 3º Ta</p>		
CONTINUA NO VERSO		

continua no verso-&gt;

MATRICULA 4.758

3ª Tabelionato desta cidade, no Lº 61-A, fls.148/149 e vº.-  
 Valor: CR\$2.450.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e conquenta mil-cruzeiros).--

Condições: As da escritura.--

Escrev: *F. B. Silva* Oficial: *[Assinatura]*

Custas: CR\$630,50

Av. 2/4758 em 16 de outubro de 1.981.--

Certifico, que o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado e em hipoteca cecular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, em // favor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, nos termos da cédula de crédito comercial, emitida aos 15.10.1981, e registrada n/Cartório, sob o nº1359, do 1º3- em data supra, cujo imóvel está avaliado em CR\$17.500.000,00.

Escrev: *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*

Emol: CR\$53,76

R.3/4758, em 03 de dezembro de 1.985

Título.- Penhora

Devedora: Emissoras Reunidas Radio Cultura SA, acima a qualificada  
 Credor: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, com  
 CGC/MP nº92.816.560/000137.--

Forma do título.- Carta precatória de Penhora, extraída da 4ª va-civil, desta comarca, e julgada aos 13.11.85, pelo Juiz de direi-to da 4ª vara: Dr. Aido Faustino Bertocchi; e exarado nos autos da Carta Precatória oriunda da 2ª vara dos feitos da Fazenda Públi-ca, Comarca de P. Alegre-RS, e extraída dos autos da execução fis-cal nº79.002/85.--

Valor do imóvel penhorado: CR\$240.000.000.--

Condições: As da penhora.--

Escrev: *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*

Emol: CR\$420.230.--

Av. 4/4.758 em 05 de agosto de 1.986.--

Certifico, que a Agência do Banco Regional de Desenvolvimento do/ Extremo Sul (BRDE), da cidade de Porto Alegre-RS, autoriza o can-celamento da Hipoteca Cccular de 1º grau a que se refere a Av.2/4.758, fls.Olviº deste livro, pelo presente e na melhor forma de di-reito, dá plena e geral quitação da totalidade do débito provenien-te do instrumento objeto deste Matrícula, em face do que libera / do ônus constituído, todos os bens dados em garantia. Tudo de acor-do com Termo de Quitação Nº 170/87 passado na cidade de Porto Ale-gre-RS aos 25/05/87, com as firmas evidentemente reconhecidas no 5º

CONTINUA A FLS. 02

continua na folha seguinte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA  
**CERTIDÃO**

840

continuação->



Cartório de Registro de Imóveis 2.ª Zona  
Caxias do Sul - RS  
**LIVRO N.º 2 - Registro Geral**  
VASCO ALCEU BAHLEN - Oficial

MATRÍCULA 4.758  
FLS. 02

no 5º Tabelionato daquela cidade o qual fica aqui arquivado.- Escrivente: <i>[assinatura]</i> Oficial: Emol.-Cz\$168,50	<i>[assinatura]</i>
Av. 5/4758.- em 11 de agosto de 1988 Certifico, que Emissoras Reunidas Rádio Cultura Ltda, passou a denominar-se Emissoras Rádio Cultura SA, em virtude de sua alteração social, conforme Ata a da Assembléia Geral de transformação, realizada em 28.05.84, sob o nº433.000.254.38, tudo de acordo com a xerox da referida ata e requerimento particular lavrada aos 20.07.88 na cidade de P.Alegre-RS, e aqui ficando uma via arquivada.- Escriv. <i>[assinatura]</i> Oficial: Emol.-Cz\$142,65	<i>[assinatura]</i>
Av. 6/4758.- em 11 de agosto de 1988 CERTIFICO, que Emissoras Reunidas Rádio Cultura SA, passou a denominar-se EMISSORAS REUNIDAS LTDA, conforme sua alteração social, de acordo com o requerimento particular, lavrado na cidade de P.Alegre-RS, aos 20.07.88, com firma reconhecida no Cart. Trindade de P.Alegre-RS, aos 21.07.88 e xerox de Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15.09.87 cuja ata foi arquivada na Junta Comercial datada de 30.12.87 sob o nº43.201.442.430, e aqui ficando uma via arquivada.- Escriv. <i>[assinatura]</i> Oficial: Emol.-Cz\$142,65	<i>[assinatura]</i>
Av. 7/4758.- em 15 de agosto de 1988 CERTIFICO, que fica cancelada a penhora objeto do registro 3/4758, fls.01 do L202 desta 2ª zona.-Tudo de acordo com o ofício denº440/88-42CCV, pela Juíza de direito Reg:Exceção Cidália de Menezes Oliveira, em 15.08.1988, e aqui ficando uma via arquivada.- Escriv. <i>[assinatura]</i> Oficial: Emol.-Cz\$142,65	<i>[assinatura]</i>
R.8/4758.- em 18 de agosto de 1988 Título.-Compra e Venda Transmitentes: Emissoras Reunidas Ltda, acima já qualificada.- Adquirente: FONTO COMUNICAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA, com sede nesta cidade, com OGCMF sob o nº90 773 839/0001-55, com seus instrumento particular de consolidação do contrato social celebrado em 14.04.88 devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado sob o nº43.201.504.630, neste ato representada por seu sócio gerente e quotista, Paulo Roberto Lisboa, brasileiro, casado, engenheiro metalurgico, com c/c nº14.492-460,	

CONTINUA no Verso

continua no verso->

MATRICULA 4758

34, residente e domiciliado nesta cidade.-  
**Forma do título:** - Esc. púb. lav. aos 16.08.88, pelo Of. ajte. do 3º tab. Alberto Mattiello, no Lº 166-B, fls. 199 à 200 e 01.-  
**Valor:** Cz\$19.800.000,00 **Valor Fiscal:** - Cz\$19.800.000,00  
**Condições:** As da escritura.- GA nº 16967 e GI nº 5147 e CND do IAFAS nº 715305, IN/SRF/085/87.-

**Escriv.:** *Mattiello* **Oficial:** *[Assinatura]*  
**Emol.:** - Cz\$59.026,50

---

R.9/4.758 em 29 de agosto de 1988.-  
**Título:** Compra e Venda  
**Transmitente:** Ponto Comunicação, indústria e comércio de artefatos plásticos Ltda, acima qualificada.-  
**Adquirente:** MULTIPLIC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, com sede n/ cidade, CGOMF 53.661.898/0001-05, neste ato representada por seu bastante procurador Jose Glauco Sampaio Cartaxo, brasileiro, bancário, CIC 215.376.908/87, r/d n/estado em P.Alegre, aqui de passagem nos termos da procuração lavrada no 30º Subdistrito-Ibirapuera, São Paulo, no Lº 205, fls.34, em 16.08.88, devidamente arquivado no 3º Tab. local, no Lº 28 de registro de procuração fls.140 em data de 24.08.88.-  
**Forma do título:** Esc. púb. lav. em 24.08.88, pelo Of. Ajte. em exercício do 3º Tab. Alberto Mattiello, Lº 167-A, fls.56-57.-  
**Valor:** Cz\$23.760.000,00  
**Valor Fiscal:** Cz\$23.760.000,00  
**Condições:** As da escritura.- GI. 5543, GA.18967, CND/IPAS 714340, IN SRF/085-87.-

**Esc.:** *Mattiello* **Oficial:** *[Assinatura]*  
**Emol.:** - Cz\$ 71.325,00

---

R.10/4.758 em 16 de outubro de 1995.  
**Título:** Compra e Venda.  
**Transmitente:** Multiplic Leasing Arrendamento Mercantil S/A, já qualificada, neste ato representada por seus procuradores, José Roberto Penteado de Castro Santos, cic 304 487 868-34 e Paulo Renato / Franco de Medeiros, cic 262 460 400-63, ambos brasileiros, casados, economistas, r/d em São Paulo-SP.  
**Adquirente:** TRIDIO = RADIODIFUSÃO LTDA, Com sede nesta cidade, CGC MF 91 934 869/0001-69, neste ato representada por seu sócio gerente, Paulo Roberto Lisboa Trichea, brasileiro, casado, engenheiro / metalúrgico, cic 147 492 460-34, r/d nesta cidade.  
**Forma do Título:** Escritura pública lavrada em 04.08.95, pelo Tabelião do 3º Tab. desta cidade, Mario B. Ramos, Lº 216-B, fls.144/145.  
**Valor:** CR\$650.000,00.  
**Valor Fiscal:** R\$250.000,00, em 19.06.95.  
**Condições:** As da escritura. GA e GI nº 2818. Emitida DGI, conforme IN/SRF/06/90. Certidão de QTTF pela Receita Federal nº 050882 em 15.05.95. CND/INSS em 24.05.95, nº 668826.

CONTINUA A FOLHAS 03

continua na folha seguinte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA  
**CERTIDÃO**

8201  
R  
841

continuação->.....



Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona  
CAXIAS DO SUL - RS  
Livro N.º 2 - Registro Geral  
VASCO ALCEU BAHLEN - Oficial

MATRÍCULA 4.758  
FLS. 03

Escrev.: *Adelina Pozzer* Oficial:  
Emol.: R\$743,00 = 100 URE's  
Prot. nº 77567 Lº 1-B em 16.10.99.

Av. 11/4.758 aos 05 de março de 2002. **"NOTÍCIA DE SEQUESTRO"**  
A presente averbação é para noticiar a existência de sequestro, nos termos do artigo 360, parágrafo 4º, da CNRR, devolvida para complementação de diligências conforme Nosso Ofício nº 0147/03/2002, e oriunda dos autos do processo nº1999.71.07.001884-4 que tramita na Vara Federal Criminal desta Comarca, onde Ministério Público move contra Paulo Roberto Lisboa Triches e Paulo Fernando Thume.

Escrev.: *Adelina Pozzer* Oficial:  
Emol.: R\$12,00 = 1,00 URE's  
Protocolo 111.517 do Lº 1-H em 26.02.02. C03

R. 12/4.758, em 15 de março de 2002.  
Título: Sequestro sobre todo o imóvel desta matrícula.  
Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**.  
Réus: 1) **PAULO ROBERTO LISBOA TRICHES** e 2) **PAULO FERNANDO THUME**.  
Forma do título: Mandado de Registro de Sequestro, extraído dos autos do processo da ação de sequestro nº1999.71.07.001884-4, pela Juíza Federal na Titularidade Plena da Vara Federal Criminal - Justiça Federal desta cidade, Anelisa Pozzer, em 07.03.2002, e demais documentos que o instruem, ficando arquivados neste Registro de Imóveis.  
Valor: R\$13.579.024,40, em 30.06.1999.  
Depositário: Paulo Roberto Lisboa Triches e Paulo Fernando Thume.  
Condições: As do mandado. O bem não poderá ser alienado até ulterior decisão deste Juízo.

Escrev.: *Adelina Pozzer* Oficial:  
Emol.: R\$1.208,00 = 100,00 URE's  
Prot. nº111.753 Lº1-H em 13.03.02. C03

R. 13/4758 em 04 de abril de 2003.  
Título: Hipoteca Legal sobre todo o imóvel desta matrícula.  
Devedores: 1) **PAULO ROBERTO LISBOA TRICHES**, engenheiro metalúrgico, residente e domiciliado nesta cidade; e, 2) **PAULO FERNANDO THUME**, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade.  
Credor: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**.  
Forma do título: Mandado de Registro de Hipoteca Legal extraído do Incidente Criminal Diverso nº1999.71.07.001884-4, pela Juiz Federal Substituta na Titularidade Plena da Vara Federal Criminal desta cidade, Dr. Paulo Mário Canabarro, Três Neto, em 24.01.03, Ofício nº621/2003, emitido pelo Diretor de Secretaria da Vara Federal Criminal desta cidade, Ribamar Rebber de Oliveira, em 29.03.03 e demais documentos que o instruem, ficando arquivados neste Registro de Imóveis.  
Valor do débito: R\$13.579.024,40 em 30.06.99.

CONTINUA NO VERSO

.....

continua no verso->

MATRICULA 4.758

**Condições:** As da Hipoteca Legal.

Escriv.: *Fabiano Doro* Oficial: *[Assinatura]*  
 Emol.: R\$1.460,00 = 100 URES Prot.nº118321, L01-H em 25.03.03 C10

Av.14/4.758 em 06 de junho de 2007. **CANCELAMENTO DA Av.11.** -

Certifico que nos termos do Ofício nº1884306, pelo Juiz Federal, Dr. Roberto Schaan Ferreira, em 20.04.2007, Ofício nº1996223, em 14.05.2007 e Ofício nº2065746, em 28.05.2007, ambos pela Diretora de Secretária Marina Manfroi, todos extraído dos autos do processo de incidente criminal diverso nº1999.71.07.001884-4/RS, da Vara Federal Criminal e Juizado Especial Federal Adjunto desta Comarca, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis, fica cancelada a Av.11 desta matrícula.

Selo: 0133.03.0700008.00139.

Escriv.: *Fabiano Doro* Oficial: *[Assinatura]*  
 Emol.: Nihil. Prot.nº146.644, Lº1-L, em 18.05.07 C.23/21

Av.15/4.758, em 06 de junho de 2007. **CANCELAMENTO DO R.12** -

Certifico que nos termos dos ofícios citados na Av.14 desta matrícula, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis, fica cancelado o R.12 desta matrícula. Valor: R\$13.579.024,40 em 30.06.1999.

Selo: 0133.09.0700008.00006.

Escriv.: *Fabiano Doro* Oficial: *[Assinatura]*  
 Emol.: Nihil. Prot.nº146.644, Lº1-L em 18.05.07 C.23/21

Av.16/4.758, em 06 de junho de 2007. **CANCELAMENTO DO R.13.** -

Certifico que nos termos dos ofícios citados na Av.14 desta matrícula, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis, fica cancelada a hipoteca registrada no R.13 desta matrícula.

Selo: 0133.03.0700008.00140.

Escriv.: *Fabiano Doro* Oficial: *[Assinatura]*  
 Emol.: Nihil. Prot.nº146.644, Lº1-L em 18.05.07 C.23/21

R:17/4.758, em 17 de janeiro de 2013.

**Título:** Compra e venda.

**Transmitente:** TRIDIO RADIOFUSÃO LTDA, já qualificada, neste ato representada por Paulo Roberto Lisboa Triches, CPF nº.147.492.460-34 e Célia Dambros Triches, CPF nº.202.066.070-91.

**Adquirente:** CAXIAS DO SUL RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº. 03.543.895/0001-07, com sede nesta cidade, neste ato representada por Guilherme Dambros Triches, CPF nº.892.698.960-72.

**Forma do Título:** Escritura pública lavrada aos 07/12/2012, Lº334-B, fls. 186v/188v, pelo 2º substituto do 1º Tabelionato desta cidade.

**Valor:** R\$60.000,00.**Valor Fiscal:** R\$350.000,00 em 05/11/2012.

**Condições:** As da escritura: GA/GI nº.16553/2012. Emitida DOI conforme IN/SRF. CND/INSS nº.000672012-19022869 emitida em 06/11/2012 e CND/SRF nº. 74CF.FC64.9D69.F005 emitida em 21/08/2012.

CONTINUA A FOLHAS

continua na folha seguinte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA  
**CERTIDÃO**

842

continuação->.....



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA**  
CAXIAS DO SUL - RS

MATRÍCULA .....**4.758**  
FLS. ....**04**

**Livro N.º 2 - Registro Geral**

Escrev.: *Patricia Demeri* Oficial Desig. ou Subst.: *Jacquele* Jacqueline Balen  
 Prot.nº198235, Lº1, em 18/12/2012 Oficial Designada  
 Emol.: R\$ 1.393,30 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + Selds: 0133.09.1200042.00021 R\$ 13,55;  
 0133.01.1200043.14533 R\$ 0,30 C: 50/48

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CAXIAS DO SUL, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Ass: **JACQUELINE** Assinada de forma digital por JACQUELINE  
 Jacqueline Balen - Oficial Designada; Alexandre Balen - Oficial Substituto; Fabiana Dalla Rosa - Oficial Substituta; Tatiana Peres de Cassia - Escrivente. BALEN:376920  
 Emolumentos .....RS 34,70 + SELO: 0133.03.1500045.00032 (R\$0,70); 0133.01.1500043.14533 (R\$0,30)  
 Proces. Eletrônico RS 3,60 + SELO: 0133.01.1500042.09635 (R\$0,40)  
 Total -----> RS 39,80  
 (14:43:27) Controle Interno: C2015 10 01924

**89000**